DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005, LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon

- Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Familia e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein Vereador: Dirceu Alchieri Vereador: Geancarlo Denardin Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

LEIS

LEI Nº 1.828, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Programa do Município de CAPANEMA, relativo ao Exercício Financeiro de 2023.

Art. 2º A proposta orçamentária será elaborada em consonância com as disposições constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) tendo seu valor fixado em reais, com base na previsão de receita:

I-fornecida pelos órgãos competentes quanto as transferências legais da União e do Estado;

II-projetada, no concernente a tributos e outras receitas arrecadadas diretamente pelo Município, com base em projeções a serem realizadas, considerando-se os efeitos de alterações na legislação, variação do índice de preços, crescimento econômico ou qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas do demonstrativo de evolução nos últimos três anos e da projeção para os dois seguintes e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

- § 1º Não será admitida reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, salvo erro ou omissão de ordem técnica e legal.
- § 2º As operações de crédito previstas não poderão superar o valor das despesas de capital constantes da Proposta Orçamentária.
- Art. 3º O montante das despesas fixadas acrescido da reserva de contingência não será superior ao das receitas estimadas.
- Art. 4º A reserva de contingência não será inferior a 0,5% (meio por cento) do total da receita corrente líquida prevista e se destinará ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
- Art. 5º A manutenção de atividades incluídas dentro da competência do Município, já existentes no seu território, bem como a conservação e recuperação de equipamentos e obras já existentes terão prioridade sobre ações de expansão e novas obras.
- Art. 6º A conclusão de projetos em fase de execução pelo Município, terão preferência sobre novos projetos.
- Art. 7º Não poderão ser fixadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos.
- Art. 8º Na fixação da despesa deverão ser observados os seguintes limites, mínimos e máximos:

I-as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não serão inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada resultante de impostos, incluídas as transferências oriundas de impostos consoante o disposto no artigo 212 da Constituição Federal;

II-as despesas com saúde não serão inferiores aos percentuais definidos na Emenda Constitucional nº 29;

III-as despesas com pessoal do Poder Executivo Municipal incluindo a remuneração de agentes políticos, inativos e pensionistas e os encargos patronais não poderão exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida;

IV-as despesas com pessoal do Legislativo Municipal inclusive a remuneração dos agentes políticos, encargos patronais e proventos de inatividade e pensões não serão superiores a 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, se outro inferior não lhe for aplicável nos termos da Emenda Constitucional nº 25;

V-o orçamento do Legislativo Municipal deverá ser elaborado considerando-se as limitações da Emenda Constitucional nº 25;

Art. 9º Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente serão programados para a realização de despesas de capital após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional.

Art. 10 Além da observância das prioridades e metas fixadas nesta Lei, a Lei Orçamentária e os seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se estiverem adequadamente contemplados os projetos em andamento, salvo se existentes recursos especificamente assegurados para a execução daqueles.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Legislativo Municipal, até a data de envio do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, relatório dos projetos em andamento, informando seu custo total.

Art. 11 As despesas com ações de expansão corresponderão às prioridades específicas indicadas no Anexo I, integrante desta Lei e a disponibilidade de recursos.

Art. 12 Na Lei Orçamentária Anual a discriminação das despesas quanto a sua natureza far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa, sendo que o controle por sub-elemento de despesa será efetuado no ato da realização do empenho, nos termos da legislação vigente.

§ 1º Será permitido a elaboração do orçamento em nível de modalidade de aplicação no caso de tal procedimento ser legalmente permitido no momento da remessa da proposta orçamentária.

§ 2º A Lei Orçamentária incluirá os seguintes demonstrativos:

I-da receita, que obedecerá o disposto no artigo 2º, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, com alterações posteriores;

II-da natureza da despesa, para cada órgão e unidade orçamentária;

III-do programa de trabalho por órgãos e unidades orçamentárias, demonstrando os projetos e atividades de acordo com a classificação funcional programática;

IV-outros anexos previstos em Lei, relativos a consolidação dos já mencionados anteriormente.

Art. 13 As emendas apresentadas pelo Legislativo que proponham alteração da proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo, bem como dos Projetos de Lei relativos a Créditos Adicionais a que se refere o artigo 166 da Constituição Federal, serão apresentados na forma e no nível de detalhamento estabelecidos para a elaboração da Lei Orçamentária.

Art. 14 São nulas as emendas apresentadas à Proposta Orçamentária:

I-que não sejam compatíveis com esta Lei;

II-que não indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida.

Art. 15 Poderão ser apresentadas emendas relacionadas com a correção de erros ou omissões ou relacionadas a dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 16 A existência das metas ou prioridades constantes no Anexo I desta Lei, não implicam na obrigatoriedade da inclusão das mesmas e seus respectivos valores na programação da Proposta Orçamentária, contudo, podem ser incluídas novas, mediante alterações prévias da Lei do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 17 É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "subvenções sociais", ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que preencham uma das seguintes condições:

I-sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, na área de educação;

II-atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993.

Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos três anos, emitida no exercício de 2023 por duas autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 18 É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:

 I- voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

II– de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas municipais do ensino fundamental;

 III- consórcios intermunicipais de saúde, legalmente instituídos e constituídos exclusivamente por entes públicos;

Art. 19 A concessão de auxílios para pessoas físicas obedecerão preferencialmente os critérios estabelecidos pelos programas sociais que originam os recursos a serem aplicados, e no caso de recursos próprios do Município, será precedida da realização de prévio levantamento cadastral objetivando a caracterização e comprovação do estado de necessidade dos beneficiados.

Parágrafo único. Independerá de comprovação de renda a concessão de auxílios em casos de emergência ou calamidade pública assim declarados pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 20 São excluídas das limitações de que tratam os artigos 18 e 19 desta Lei, os estímulos concedidos pelo município para a implantação e ampliação de empresas ou indústrias no Município, cuja concessão obedecerá os critérios definidos por Lei Municipal.

Art. 21 A proposta orçamentária do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2023, deverá ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para fins de incorporação à proposta geral do Município até a data de 31 de agosto de 2022.

Parágrafo único. Os recursos correspondentes as dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo ser-lhe-ão repassadas pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês.

Art. 22 A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023, será encaminhada para apreciação do Poder Legislativo até o dia 30/09/2022.

Parágrafo único. A proposta orçamentária deverá ter a estrutura de codificação de suas receitas e despesas de acordo com a padronização estabelecida pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 23 Se o Projeto de Lei do Orçamento de 2023 não for sancionado pelo Executivo até o dia 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada, enquanto a respectiva Lei não for sancionada, até o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação na forma do estabelecido na proposta remetida à Câmara Municipal.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 24 A execução orçamentária será efetuada mediante o princípio da responsabilidade da gestão fiscal através de ações planejadas e transparentes que previnam riscos e corrijam desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultado entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange à renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, seguridade social e outras, dívida consolidada, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita e inscrição em restos a pagar, normas estas constantes da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Art. 25 Se no final de cada bimestre for verificado a ocorrência de desequilíbrio entre a receita e a despesa que possam comprometer a situação financeira do Município, o Executivo e o Legislativo Municipal promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios estabelecidos na Legislação vigente e nesta Lei, dando-se assim, o equilíbrio entre receitas e despesas para fins da alínea a, I, 4º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Legislativo não promover a limitação no prazo estabelecido no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a limitar os repasses dos valores financeiros, segundo a realização efetiva das receitas no bimestre.

Art. 26 Não serão objeto de limitação as despesas relativas:

I-as obrigações constitucionais e legais do Município;

II-ao pagamento do serviço da dívida pública fundada inclusive parcelamentos de débitos;

III-despesas fixas com pessoal e encargos sociais enquanto o Município se mantiver num patamar de até 95% (noventa e cinco por cento) do limite máximo para realização de dispêndios com pessoal constante do artigo 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000;

IV-despesas vinculadas a uma determinada fonte de recurso, cujos recursos já estejam assegurados ou o respectivo cronograma de ingresso esteja sendo normalmente executado.

Art. 27 Para fins de atendimento ao disposto no Art. 169, § 1º, I e II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, aos órgãos da Administração Direta e Indireta e Fundos Municipais, observado o disposto na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, bem como, ainda, as disponibilidades financeiras do município.

Art. 28 Ocorrendo a superação do patamar de 95% (noventa e cinco por cento) do limite aplicável ao Município para as despesas com pessoal são aplicáveis aos Poderes Executivo e Legislativo as vedações constan-

tes do Parágrafo único, Inciso I a V do Artigo 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Parágrafo único. No exercício financeiro de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal houver extrapolado seu limite legal de comprometimento, exceto no caso previsto no art. 57, § 6°, inciso II, da Constituição Federal, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergências de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 29 O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput deste artigo, os contratos de terceirização relativos a execução indireta de atividades que, simultaneamente:

 I- sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão;

II- não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal do órgão, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

Art. 30 A Lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só será aprovada se atendidas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de juros e multas de dívidas inscritas em Dívida Ativa do IPTU, ISS, Alvará e Contribuição de Melhoria, a ser concedida através de Lei específica no exercício de 2023.

Art. 31 Ocorrendo a necessidade de se efetuar contenção de despesas para o restabelecimento do equilíbrio financeiro, os cortes serão aplicados, na seguinte ordem:

I-novos investimentos a serem realizados com recursos ordinários do Tesouro Municipal;

II-investimentos em execução à conta de recursos ordinários ou sustentados por fonte de recurso específica cujo cronograma de liberação não esteja sendo cumprido;

 III-despesas de manutenção de atividades não essenciais desenvolvidas com recursos ordinários;

IV-outras despesas a critério do Executivo Municipal até se atingir o equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 32 Os custos unitários de obras executadas com recursos do orçamento do Município, serão baseados através das tabelas dos órgãos pertinentes e ao tipo da obra executada.

Art. 33 Serão considerados, para efeitos do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I– as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o \S 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II– entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666, de 1993.

Art. 34 Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000:

I- considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II– no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 35 Os Poderes deverão elaborar e publicar em até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Parágrafo único. No caso do Poder Executivo Municipal, o ato referido no caput conterá, ainda, metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita.

Art. 36 Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos da Constituição Federal, a incluir na Lei Orçamentária autorização para:

 I- realizar operações de créditos por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

 II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III– abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) aos Orçamentos da Administração Direta e Indireta e dos Fundos Municipais do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964:

IV– transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V- proceder a abertura dos créditos adicionais suplementares no orçamento, de um para outro elemento de despesa dentro do mesmo projeto/atividade, e, ainda, provenientes de excesso de arrecadação e superávit financeiro, sem que tais procedimentos sejam computados para fins do limite previsto no inciso III.

VI– na abertura dos créditos adicionais autorizados no inciso III, ou decorrentes de autorizações específicas com recursos provenientes de cancelamentos de dotações orçamentárias, ficam autorizados o Executivo e o Legislativo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição ou transferência de dotações de uns para outros órgãos, fundos ou categorias de programação dentro da respectiva esfera de governo.

VII– fica autorizada a redistribuição e o remanejamento das dotações de despesas com pessoal, previstas no "caput" do artigo 18 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, na mesma unidade orçamentária ou de uma para outra unidade orçamentária ou programa de governo, consoante o previsto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº

4.320/64 de 17/03/1964.

Parágrafo único. A autorização contida no inciso III deste artigo é extensiva ao Legislativo Municipal no concernente ao seu orçamento próprio, servindo como recurso para tais suplementações somente o cancelamento de suas próprias dotações.

Art. 37 Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante prévio firmamento de convênio ou instrumento congênere.

Art. 38 No decorrer do exercício o Executivo fará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre a publicação do relatório a que se refere o § 3º do artigo 165 da Constituição Federal, nos moldes do previsto no artigo 52 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, respeitados os padrões estabelecidos no § 4º do artigo 55 da mesma Lei.

Art. 39 O Relatório de Gestão Fiscal obedecendo os preceitos do artigo 54, § 4º do artigo 55 e da alínea b, inciso II do artigo 63, todos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, serão divulgados até trinta dias após o encerramento do semestre, enquanto não ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou a dívida consolidada, os quais uma vez atingidos, farão com que aquele relatório seja divulgado quadrimestralmente.

Art. 40 O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2023, em valores correntes, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 41 O controle de custos da execução do orçamento será efetuado a nível de unidade orçamentária com o desdobramento nos projetos e atividades cuja execução esteja a ela subordinados.

Art. 42 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal



Município de Capanema - LDO 2023 Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 1

2023

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS Total Programa: 2.200.000,00

Atendimento de despesas as quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como

dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins.

Indicador Público alvo

Cumprimento das Obrigações População em Geral

Nota explicativa:

Objetivo:

Código	Tipo	Nome da ação			
Município de Ca	nicípio de Capanema				
901	Operação Especial	Amortização e Encargos da Dívida Interna			
	Descrição	Amortização, juros e parcelamentos de dívidas contratuais.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTE	ERNA			
Município de Ca	panema		900.000,00		
903	Operação Especial	Contribuição para formação do Pasep			
	Descrição	Assegurar o cumprimento das obrigações devidas, conforme receitas recebidas.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESP	ECIAIS			
Município de Ca	Município de Capanema		200.000,00		
904	Operação Especial	Precatórios Judiciais			
	Descrição	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESP	ECIAIS			
Município de Ca	apanema		100.000,00		
905	Operação Especial	Sentenças Judiciais			
	Descrição	Assegurar o cumprimento das obrigações judiciais.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS				

4.000.000,00

2023



Programa:

Município de Capanema - LDO 2023

Total Programa:

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 2

2023

Objetivo: Desempenho das ações de legislar e fiscalizar a administração do município inerentes ao Poder Legislativo segundo a legislação

vigente.

Produto esperado:

31 - AÇÃO LEGISLATIVA

1 - LEGISLATIVA

101 - GESTÃO LEGISLATIVA

Indicador Público alvo

Legislar e Fiscalizar População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	
Câmara Municip	oal de Capanema	3.800.000,00	
1	Atividade	Atividades da Câmara Municipal	
	Descrição	Realização das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias regularmente convocadas e o desempenho de outras atribuições de competência do Legislativo.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	1 - LEGISLATIVA		
Subfunção:	31 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Câmara Municip	oal de Capanema		200.000,00
3	Atividade	Publicações e Divulgações	
	Descrição	Levar ao conhecimento dos cidadãos os trabalhos realizados pelo Legislativo.	
	Nota explicativa:		

Programa: 402 - ADMINISTRAÇÃO TRANSPARENTE Total Programa: 6.470.000,00

Objetivo: Dar o necessário suporte administrativo para a execução dos programas finalísticos do Governo Municipal e supervisão e coordenação

em nível superior da Administração do Município, objetivando a execução do Plano de Governo.

Apoio Administrativo

Indicador Público alvo

Não Mensurável População em Geral

Nota explicativa:

Função:

Subfunção:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Ca	panema	280.000,00
17	Atividade	Atividades da Procuradoria Geral do Município
		Atuar em cooperação com a Assessoria Jurídica Direta, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência; representar judicial e extrajudicialmente o Município; exercer as funções de consultoria jurídica do Poder Executivo e da administração direta em
	Nota explicativa:	geral. entre outras atividades diversas.
	Produto esperado:	Apoio Administrativo
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção:	92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	

400.000,00



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 3

Município de Capanema
20 Atividade Atividades da Chefia de Gabinete

Descrição Administrar o Município e atendimento ao cidadão.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Capanema 60.000,00

21 Atividade Atividades da Assessoria Jurídica

Descrição Assessorar o (a) Prefeito (a), Secretarias e outros órgãos da Prefeitura, entre outras funções aplicação de textos de leis, decretos, convênios, contratos e regulamentos de interesse da Prefeitura, entre outras funções

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Município de Capanema 1.100.000,00

22 Atividade Atividades do Departamento de Projetos

Descrição Elaborar o planejamento anual para a administração em consonância com as Secretarias da Prefeitura, o Plano de Trabalho e obras que serão executadas. Prestar apoio para a administração na realização dos projetos encaminhados aos Governos Estaduais e

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Município de Capanema 3.500.000,00

23 Atividade Atividades da Secretaria de Administração

Descrição Coordenação geral das atividades de apoio administrativo aos demais órgãos de administração, controle de arquivo, protocolo, documentos, etc.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Capanema 130.000,00

24 Atividade Atividades do Depto. de Recursos Humanos

Descrição Efetivar o controle da situação funcional dos servidores do município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Subfunção:

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 4 Município de Capanema 300.000,00 494 Atividade Atividades do Depto. de Contratações Públicas Prestar apoio administrativo na realização dos procedimentos licitatórios/Contratos. Descrição Nota explicativa: Produto esperado: Apoio Administrativo Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Município de Capanema 100.000,00 26 Atividade Mensalidades/Anuidades a Associações, Federações e Conselhos Descrição Conceder auxílio financeiro pelos serviços prestados pelas instituições de apoio aos municípios e ao municipalismo. Nota explicativa: Produto esperado: Apoio Administrativo 4 - ADMINISTRAÇÃO Função: Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 300.000,00 Município de Capanema 27 Construções/Ampliações/Reformas em Edificações Projeto Dotar a administração municipal de instalações adequadas para o desempenho de suas atividades e da população. Descrição Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** 4 - ADMINISTRAÇÃO Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Subfunção: Município de Capanema 60.000,00 28 Atividade Publicações e Divulgações Oficiais Descrição Cumprir as exigências legais relativas a publicação e divulgação dos atos administrativos oficiais e a divulgação de campanhas de esclarecimentos sobre as atividades da administração. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Município de Capanema 70.000,00 29 Atividade Junta do Serviço Militar Descrição Dar atendimento aos munícipes na regularização da documentação militar. Nota explicativa: **Outros Produtos** Produto esperado: Função: 5 - DEFESA NACIONAL



495

31

Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 5

Município de Capanema

Atividade

Atividades do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado: Apoio Administrativo

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Capanema

ividincipio de capaneme

Atividades da Assessoria de Comunicação do

Gabinete

Apoio Administrativo

Descrição

Atividade

Envio de informações jornalísticas da Prefeitura Municipal para os veículos de comunicação em geral, criando fluxos permanentes com os veículos de comunicação a fim de sedimentar a comunicação do Executivo Municipal junto a sociedade, programar,

Total Programa:

coordenar. supervisionar e dar cumprimento a representação cívica e protocolar da administração municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: Subfunção:

Objetivo:

4 - ADMINISTRAÇÃO 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

2023 730.000,00

80.000,00

90.000,00

Programa: 403 - GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Efetivar a gestão dos recursos financeiros do município, compreendendo o controle e a correta aplicação de tais recursos e zelar

pela sanidade financeira da Administração e pelo cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Indicador Não Mensurável Público alvo

População em Geral

Nota explicativa:

Código	Тіро	Nome da ação	
Município de Cap	Município de Capanema		130.000,00
19	Atividade	Atividades do Gestor de Controle Interno	
	Descrição	Auxiliar e fiscalizar os atos e fatos da administração municipal.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO		
Município de Cap	panema		600.000,00
33	Atividade	Atividades do Depto. Contábil e Financeiro	
	Descrição	Efetuar a contabilização e os pagamentos/quitações de obrigações e seus devidos registros.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Apoio Administrativo	
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINAN	CEIRA	

350.000,00



Programa:

Município de Capanema - LDO 2023

Total Programa:

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 6

2023

Objetivo: Desempenho de ações voltadas ao lançamento e arrecadação de tributos objetivando o pleno exercício da competência tributária do

nunicínio

Indicador Público alvo

Arrecadação Contribuinte

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação

Município de Capanema 350.000,00

Atividade Atividade Atividades do Depto. de Tributação

Descrição Proceder os lançamentos para arrecadação dos tributos de competência do município; emissão de alvarás e outros documentos.

Nota explicativa:

. rota expireativa

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Produto esperado: Apoio Administrativo

404 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Função: 4 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

2023

Programa: 801 - VIVER COM DIGNIDADE Total Programa: 1.760.000,00

Objetivo: Executar a política municipal de promoção e assistência social à população do município; firmar parcerias com órgãos governamentais e não governamentais; coordenar programas que visem o bem estar da população.

Indicador Público alvo

Pessoas Necessitadas Assistidas População em Geral

Nota explicativa:

Função:

Subfunção:

Código	Tipo	Nome da ação			
Município de Ca	Município de Capanema 150.000,00				
467	Atividade	Manutenção do CRAS			
	Descrição	Oferecer serviços de assistência social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e a comunidade.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁ	RIA			
Município de Ca	panema		50.000,00		
59	Atividade	Ativ. do Fundo Mun. de Assistência Social			
	Descrição	Manter um bom funcionamento das atividades assistenciais, mediante a realização de cursos e palestras.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			

160.000.00

2023



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 7

Município de Capanema 42

Atividade Atividades do Departamento da Mulher

Descrição Execução de ações relacionadas ao bem estar da mulher e também de sua proteção.

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção:

800.000,00 Município de Capanema

Atividade Atividades do Departamento de Assistência da

Manter as atividades de assistência social geral prestado pelo município em benefício da população carente Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Município de Capanema 300.000,00

458 Atividade Manutenção do Centro Dia do Idoso

> Descrição O Centro Dia é um espaço de convivência preparado especialmente para receber o idoso durante todo o dia, oferecendo terapias e atividades que irão prolongar sua independência e garantir melhorias em sua qualidade de vida. Dessa forma, trabalha-se, principalmente, a prevenção de doenças, a autonomia nas atividades do dia a dia e a reabilitação física e cognitiva. A missão dos Centros Dia é manter o vínculo familiar, sem a necessidade de @institucionalizar@ o idoso, ou seja, sem deixá-lo permanentemente

em uma casa de repouso. É possibilitar que pessoas na Melhor Idade permaneçam em suas próprias casas pelo maior tempo possível, aproveitando sua autonomia, seus hábitos e suas preferências, ao mesmo tempo em que trabalhamos em prol de sua

qualidade de vida e sua saúde. Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: Subfunção: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

300.000,00 Município de Capanema

276 Atividade Benefícios Eventuais

> Descrição Auxílio para assistência às pessoas necessitadas em dado momento.

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA Subfunção:

Programa: 802 - FUTURO MAIOR Total Programa: 820.000,00

Objetivo: Atender a criança, o adolescente e ao jovem com prioridade absoluta, proporcionando-lhes o desenvolvimento social.

Público alvo Indicador

Menores Atendidos Criança

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação

300.000,00

180.000,00

50.000,00

20.000.00

100.000,00



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 8

Município de Capanema

54

Atividades - ECA/FMDCA

Manutenção do Conselho Tutelar

Descrição

Manter o funcionamento do Conselho Tutelar, auxiliando na melhoria dos serviços prestados a população.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Capanema

55 Atividades - ECA/FMDCA Programa Menor Aprendiz

Descrição

Oportunizar e preparar os jovens e adolescentes para o mercado de trabalho, propiciando condições efetivas para exercer uma ocupação profissional, garantindo o seu sustento e continuidade ao processo de formação do adolescente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Capanema

58

374

Atividades - ECA/FMDCA Ativ. do Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc

Descrição

Desenvolver ações na área de Assistência Social relacionadas a Criança e ao Adolescente com a utilização dos recursos livres do município e também as recebidas através de doações, principalmente às realizadas pelas pessoas físicas e/ou jurídicas para

abatimento no Imposto de Renda.

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção:

Município de Capanema

Atividades - ECA/FMDCA

Descrição

Local destinado ao acolhimento para o atendimento e acompanhamento das crianças e adolescentes do município em situação de risco.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Programa Família Acolhedora

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:

Subfunção:

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Município de Capanema

Atividades - ECA/FMDCA 459 Descrição

Atender as necessidades das crianças/adolescentes em situação de vulnerab. e risco social. Capacitação de todos os membros da família

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 9

Município de Capanema Atividades - ECA/FMDCA Medidas Sócioeducativas

Palestras, cursos preparatórios para o mercado de trabalho e oficinas diversas. Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

Função: 8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção:

Município de Capanema 120.000,00

372 Atividades - ECA/FMDCA Projeto Formando Cidadão

> Descrição Parceria entre o Poder Executivo e Polícia Militar, que atende adolescentes em turno contrário à Escola, desenvolvendo atividades que ensinam cidadania e civilidade.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Função:

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE Subfunção:

2023

50.000,00

901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES Programa: Total Programa: 3.900.000,00

Objetivo: Assegurar assistência previdenciária ao servidor público municipal.

Indicador Público alvo

Servidores ativos e inativos inscritos Servidor

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação	
Município de Ca	panema		1.900.000,00
71	Atividade	Encargos com Inativos e Pensionistas	
	Descrição	Manter os benefícios previdenciários concedidos aos inativos e pensionistas oriundos do extinto Fundo de Previdência Próprio.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Aposentados Atendidos	
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM	E ESTATUTÁRIO	
Município de Ca	panema		2.000.000,00
72	Atividade	Encargos Previdenciários da Administração	
	Descrição	Manter as contribuições previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Subfunção:	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIM	E ESTATUTÁRIO	



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 10

2023

 Programa:
 1001 - SAÚDE CIDADÃO
 Total Programa:
 23.264.000,00

Objetivo: Proporcionar a toda população um atendimento de saúde digno e eficaz, bem estruturado, organizado e preparado para desempenhar trabalhos de orientação, dispondo de materiais e recursos necessários para propiciar maior agilidade e conforto.

Indicador Público alvo

Expectativa de vida e taxa de mortalidade infantil

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação		
Município de Ca	cípio de Capanema 6.000.000,00			
81	Atividade	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
,1	Descrição	Coordenar o desenvolvimento das ações de competência da Secretaria de Saúde, mantendo os serviços prestados com qualidade em todas as unidades de saúde.		
	Nota explicativa:	contents of accumulation and agree the accumulation of activities president configuration and accumulation accumulation and accumulation and accumulation and accumulation accumulation and accumulation and accumulation accumula		
	Produto esperado:	Outros Produtos		
unção:	10 - SAÚDE			
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Município de Ca	apanema	1.500.000,00		
33	Atividade	Programa Previne Brasil – Ações estratégicas - Agentes Comunitários de Saúde-ACS		
	Descrição	Manter e melhorar as ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, identificando e intervindo sobre fatores de risco em que a população esteja exposta, prestando		
	Nota explicativa:	assistência integral. contínua. com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.		
	Produto esperado:	Outros Produtos		
unção:	10 - SAÚDE			
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Município de Capanema		230.000,00		
37	Atividade	Vigilância em Saúde		
	Descrição	Manter e melhorar as ações da atividade com recursos do município e também através dos recursos repassados pelo Ministério da Saúde - Bloco "Vigilância em Saúde".		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
unção:	10 - SAÚDE			
Subfunção:	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Município de Ca	apanema	4.000.000,00		
38	Atividade	Assistência Especializada - Consórcio Interm. ARSS e PARANÁ SAÚDE		
	Descrição	Prestar assistência a população nas especialidades médicas não disponíveis no município e aquisição de medicamentos com preços mais baixos, através de compras em grande escala pelo Consórcio.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
unção:	10 - SAÚDE			
Subfunção:	301 - ATENÇÃO BÁSICA			

301 - ATENÇÃO BÁSICA

Subfunção:



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 11 Município de Capanema 50.000,00 89 Atividade Atividades do Departamento de Saúde da Terceira Idade Descrição Desenvolver ações voltadas ao atendimento da saúde da população da terceira idade. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** Função: 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA Subfunção: 800.000.00 Município de Capanema Atividade Programa Previne Brasil - Ações estratégicas - Equipe de Saúde Bucal - eSB Descrição Manter e melhorar as ações do Programa Saúde Bucal, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, reduzindo a incidência e a prevalência de doênças orais. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** Função: 10 - SAÚDE 301 - ATENÇÃO BÁSICA Subfunção: Município de Capanema 4.000.000,00 92 Assistência Hospitalar e Ambulatorial Atividade Descrição Melhorar as condições de atendimento junto ao Ambulatório das Unidades de Saúde e apoio financeiro ao Hospital que presta atendimento no município, proporcionando melhor qualidade no atendimento ao munícipe nos casos de urgências e emergências fora do horário de expediente das Unidades de Saúde. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos 10 - SAÚDE Função: Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 550.000,00 Município de Capanema 93 Atividade Consórcio Interm. da Rede de Urgência do Sudoeste PR-Ciruspar/SAMU Descrição Serviço de urgência e emergência com organização, eficiência e referência hospitalar, integrado a um serviço de rede na Região Sudoeste. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** 10 - SAÚDE Função: Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 100.000,00 Município de Capanema 95 Construções/Ampliações/Reformas em Unidades Projeto Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para obras executadas diretamente pelo município, destinadas a melhoria da rede física das Unidades Básicas de Saúde do Município. Nota explicativa: Produto esperado: **Outros Produtos** 10 - SAÚDE Função:

3.000.000,00

Página: 12



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema 350.000,00

91 Atividade Agentes de Combate a Endemias

Descrição Atuação dos Agentes nas ruas da comunidade, prevenindo e ajudando a combater doenças que podem causar epidemia.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Município de Capanema

94 Atividade Atividades do Departamento de Farmácia

Descrição Setor responsável pela distribuição dos medicamentos, prezando pela qualidade para lidar com o público, fazer um atendimento eficiente.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção:

Município de Capanema

463 Atividade Programa Previne Brasil – Estratégia de Saúde da Família - ESF

Descrição Manter e melhorar as ações da estratégia de Saúde da Família, mantendo sempre um grande percentual da população coberta pelo programa, prestando assistência integral, com resolutividade e boa qualidade às necessidades de saúde da população.

Nota explicativa:

301 - ATENÇÃO BÁSICA

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema

355 Atividade Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações -

Recursos Vinculados da Atenção Básica

Descrição Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Município de Capanema 50.000,00

423 Atividade Enfrentamento da Emergência COVID-19

Descrição Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Subfunção:



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 13 10.000,00 Município de Capanema 401 Atividade APSUS Custeio - Saúde Bucal Descrição Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos 10 - SAÚDE Função: Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Município de Capanema 130.000,00 400 APSUS Custeio - Programa de Qualificação da Atividade Atenção Primária Descrição Programa para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), fortalecendo as capacidades de assistência e gestão. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA Município de Capanema 240.000,00 Procedimentos Ambulatoriais - APAE 321 Atividade Descrição Procedimentos especializados realizados junto a APAE do Município de Capanema, repassados através do Fundo Nacional de Saúde para a Entidade. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos 10 - SAÚDE Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Subfunção: Município de Capanema 30.000,00 439 Atividade Ações no Combate a Dengue Descrição Evitar a dengue, combatendo os focos, o acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Município de Capanema 700.000,00 353 Atividade CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Descrição Serviços de saúde de caráter aberto e comunitário, para atendimento de pessoas com transtornos. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos 10 - SAÚDE Função:

3.000,00



356

Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 14

Município de Capanema

Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações -Recursos Vinc. do MAC

Descrição Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.

Nota explicativa:

Atividade

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

3.000,00 Município de Capanema

357 Atividade Contrapartidas/Restituições/Rend. Aplicações -

Recursos Vinc. da Vig. Sanitária

Descrição Atividade para dar suporte a abertura de dotações quando na utilização de Contrapartidas e/ou Rendimentos de Aplicações de recursos vinculados e/ou devoluções dos saldos remanescentes as entidades concedentes.

Nota explicativa:

Outros Produtos Produto esperado:

Função:

Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

45.000,00 Município de Capanema

350 Atividade FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Piso Fixo Vig. Saúde PFVS Mensal

Ações do Programa de Vigilância em Saúde Descrição

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função:

352

10 - SAÚDE 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Subfunção:

10.000,00 Município de Capanema

351 Atividade FNS - Vig. em Saúde - Desp. Diversas - Progr.

Qual. Ações Vig. Saúde PQAVS anual

Ações do Programa de Vigilância em Saúde. Descrição

Nota explicativa:

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

Subfunção:

60.000,00 Município de Capanema

> FNS - Execução de Ações da Vig. Sanitária - Piso Fixo Vig. Sanitária PFVISA

Descrição Ações do Programa de Vigilância em Saúde

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 10 - SAÚDE

304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA Subfunção:

Atividade



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 15

2023

Programa: 1201 - JOVEM DO FUTURO - ENS. FUNDAM/MÉDIO/SUPERIOR/ESPECIAL/JOVENS E ADULTOS

Total Programa: 20.070.000,00

Jovem

Objetivo: Colocar a disposição da população um ensino fundamental de boa qualidade, desenvolver ações de educação especial, ensino superior,

ensino médio, jovens e adultos, contribuindo com o transporte, merenda, entre outros benefícios.

Indicador Público alvo

Crianças matriculadas na faixa etária do ensino fundamental

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Ca	apanema	200.000,00
101	Projeto	Construções/Ampliações/Reformas em Escolas
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de construções, ampliações ou reformas em escolas.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Ca	panema	5.500.000,00
102	Atividade	Atividade do Ensino Fundamental - Manutenção
	Descrição	Manter o Ensino Fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Ca	panema	1.200.000,00
104	Atividade	Merenda Escolar
	Descrição	Executar as ações do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e complementar com os recursos do município.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Município de Ca	apanema	180.000,00
105	Atividade	Apoio ao Ensino Superior
	Descrição	Auxiliar o estudante universitário residente no município para o seu acesso aos cursos de graduação.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR	



Subfunção:

362 - ENSINO MÉDIO

Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 16 Município de Capanema 240.000,00 106 Atividade Manutenção da Educação Especial Descrição Manter e melhorar o funcionamento das unidades de educação especial, proporcionando um melhor atendimento na parte pedagógica, psicológica e apoio às famílias. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 12 - EDUCAÇÃO 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL Subfunção: 200.000,00 Município de Capanema 462 Atividade Apoio a Casa Familiar Rural de Capanema e Planalto Descrição Subvenção financeira a Casa Familiar Rural para atendimento as despesas de custeio da Escola, destinada a manter e melhorar a oferta de ensino ao estudante da área rural. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Município de Capanema 3.200.000,00 112 Atividade Tranporte Escolar Descrição Disponibilizar o transporte escolar aos alunos que necessitam. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos 12 - EDUCAÇÃO Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Subfunção: Município de Capanema 9.000.000,00 114 Atividade Atividade do Ensino Fundamental - FUNDEB Descrição Manter o ensino fundamental e melhorar a sua qualidade, garantindo o acesso e incentivando a permanência dos alunos na escola. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos 12 - EDUCAÇÃO Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Subfunção: Município de Capanema 20.000,00 125 Atividade Ensino Médio Descrição Realização de ações, objetivando o incentivo aos estudantes do ensino médio a concluírem seus cursos. Nota explicativa: Produto esperado: Outros Produtos Função: 12 - EDUCAÇÃO

Página: 17



438

Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

30.000.00

2023

Município de Capanema

Atividade Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Educação

Descrição Ações ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus - Covid-19.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Município de Capanema

122 Atividade Subvenção a APAE - Repasse do FUNDEB

Descrição Subvenção financeira a APAE, com base no número de alunos matriculados, valor este determinado pelo FNDE a cada ano.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Programa: 1202 - JOVEM DO FUTURO - EDUCAÇÃO INFANTIL Total Programa: 11.000.000,00

Objetivo: Ações de desenvolvimento, capacitando as crianças a iniciarem o processo pedagógico, proporcionando oportunidade de participar de

atividades que promovam seu desenvolvimento físico, social e intelectual, qualificando os profissionais dos CMEI's.

Indicador Público alvo

Menores Atendidos Criança

Nota explicativa:

Código	Тіро	Nome da ação	
Município de C	apanema	3.500.000,00	
118	Atividade	Educação Infantil	
	Descrição	Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	12 - EDUCAÇÃO		
Subfunção:	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		
Município de Capanema			300.000,00
119	Projeto	Constr/Ampl/Reformas em Centros Mun. de Educação Infantil	
	D	Francisco de la contraction de	dan are a series and a series de de conservate de conserva

Descrição Execução de obras de construções/ampliações e reformas em Centros Municipais de Educação Infantil, para um melhor atendimento no que concerne ao desenvolvimento das crianças e suprir a necessidade crescente das vagas, através de recursos próprios do

município ou convênios.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

8.245.000,00





Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 18

Município de Capanema 7.200.000,00

124 Atividade Educação Infantil - FUNDEB

Descrição Realização de ações, objetivando melhorar o atendimento no que se refere ao desenvolvimento das crianças.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

2023

 Programa:
 1301 - CULTURA ΕΜ ΑÇÃΟ
 Τοτα! Programa:
 200.000,00

Objetivo: Incentivar as atividades relacionadas a cultura, apoiando o folclore e outras manifestações artísticas da população, coordenando os eventos comemorativos. Apoiar o coral municipal, fanfarra, teatro, festivais e grupos de danças típicas.

Indicador Público alvo

Não Mensurável População em Geral

Nota explicativa:

 Código
 Tipo
 Nome da ação

 Município de Capanema
 200.000,00

Total Programa:

131 Atividade Atividades do Departamento de Cultura

Descrição Desenvolver as ações de apoio e incentivo a cultura em âmbito municipal.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 13 - CULTURA

Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

1501 - NOSSA CIDADE

2023

Objetivo: Dotar a área urbana do município de uma rede viária em boas condições de uso. Desenvolver ações relacionadas ao planejamento urbano, fiscalização de posturas, ocupação do solo urbano e demais ações voltadas ao oferecimento de boas condições de vida.

Indicador Público alvo

Atendimento à domicílios População em Geral

Nota explicativa:

Programa:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de C	apanema	400.000,00
156	Atividade	Manutenção das Atividades da DEFESA CIVIL
Descrição É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as conseqüências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas mate social. em coniunto com o Coroo de Bombeiros. Nota explicativa:		É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as conseqüências dos eventos desastrosos e a socorrer e assistir a população atingida, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar
		social. em coniunto com o Corpo de Bombeiros.
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	15 - URBANISMO	
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL	



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 19

Município de Capanema

600.000,00

3.600.000,00

100.000,00

1.925.000,00

1.500.000,00

151 Projeto Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas

Descrição

Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a executar obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares em vias

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

15 - URBANISMO Função:

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Subfunção:

Município de Capanema

154

155

164

Atividades do Departamento de Serviços Urbanos

Atividade Descrição

Coordenar e supervisionar as atividades na área urbana do município.

Nota explicativa:

15 - URBANISMO

Produto esperado:

Outros Produtos

Função: Subfunção:

452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Capanema

Construções/Ampliações/Reformas na Infraestrutura

do Parque de Exposições

Descrição

Projeto

Construções/Ampliações/Reformas junto ao Parque de Exposições, destinadas a melhorias das instalações para a realização de feiras e eventos, com a utilização de recursos próprios do município ou convênios.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 15 - URBANISMO

Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Município de Capanema

Outros Produtos

Outros Produtos

Atividade

Manut/Ampl/Extensão da Iluminação Pública

Descrição

Manter o serviço de iluminação pública em bom funcionamento em vias e logradouros.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Município de Capanema

166 Atividade Coleta de Lixo Urbano

Descrição

Recolhimento e destinação final do lixo urbano do município.

Nota explicativa:

Produto esperado:

Outros Produtos

Função:

15 - URBANISMO

Subfunção:

452 - SERVIÇOS URBANOS



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 20

Município de Capanema
267 Atividade Atividades do Departamento de Manutenção

Descrição Executar as atividades concernentes a parte mecânica da frota municipal.

Nota explicativa:

·

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2023

120.000,00

Programa: 1601 - LAR FELIZ Total Programa: 25.000,00

Objetivo: Oferecimento de habitações adequadas as famílias que delas necessitem e atuação na coordenação e cooperação para a implantação dos

programas habitacionais.

Indicador Público alvo

Diminuição do déficit habitacional População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Ca	panema	20.000,00
181	Projeto	Construções de Casas Populares
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios destinados a construção de unidades habitacionais, atendendo o maior número de famílias sem casa própria.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	16 - HABITAÇÃO	
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
Município de Ca	apanema	5.000,00
182	Atividade	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação
	Descrição	Destinado a movimentação dos recursos arrecadados através das parcelas dos mutuários já contemplados com as moradias e dar suporte as próximas aquisições, com o objetivo de auxiliar na realização das ações voltadas a implantação de programas de
	Nota explicativa:	habitacão para a construcão de moradias às famílias em situacão de vulnerabilidade social.
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	16 - HABITAÇÃO	
Subfunção:	482 - HABITAÇÃO URBANA	
		2023
_	,	

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO Total Programa: 200.000,00

Objetivo: Elevar a qualidade de vida da população do município, através de projetos de infraestrutura relacionada ao saneamento básico.

 Indicador
 Público alvo

 Habitações servidas
 População em Geral

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação

Página: 21



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema 100.000,00

468 Projeto Microssistema de Abastecimento de Água

Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a implantação, ampliação e melhoria dos sistemas de abastecimento de água na área rural do município.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

Município de Capanema 100.000,00

199 Projeto Melhorias Sanitárias Domiciliares

Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinados a construção de módulos sanitários, objetivando o atendimento do maior número possível de famílias

carentes ou que tenham uma péssima estrutura sanitária instalada. Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 17 - SANEAMENTO

Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

2023

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL Total Programa: 220.000,00

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental e recuperação de áreas degradadas.

Produção de mudas de espécies nativas e exóticas com o objetivo de conservação e proteção do solo.

Indicador Público alvo

Controle Ambiental População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de C	apanema	100.000,00
205	Atividade	Atividades do Departamento de Meio Ambiente
	Descrição	Execução das ações destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural, mantendo o funcionamento do viveiro de mudas com o objetivo da distribuição para os produtores rurais de mudas nativas e para reflorestamento.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	
Subfunção:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
Município de Capanema		120.000,00
206	Atividade	Fundeflor - Cta 20.970-8
	Descrição	Recursos de compensações recebidos da Sanepar, destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural.

Descrição Recursos de compensações recebidos da Sanepar, destinadas a preservação do meio ambiente urbano e rural.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 22

2023

Programa: 2001 - EMPREENDEDORES DO CAMPO Total Programa: 3.060.000,00

Objetivo: Oferecer condições ao produtor rural, objetivando a diversificação da produção e o aumento da produtividade e renda, melhorando

sua condição de vida e da sua família, buscando a diminuição do êxodo rural.

Indicador Público alvo

Produtores rurais atendidos. População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação			
Município de Ca	apanema	20.000,00			
202	Projeto	Patrulha Mecanizada			
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a formação de patrulhas para assistência a mecanização dos pequenos produtores rurais.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Ca	apanema	300.000,00			
204	Atividade	Incentivo a Bacia Leiteira			
	Descrição	Melhorar a produtividade da pecuária através do melhoramento genético dos rebanhos e através de incentivo nas inseminações artificiais.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
unção:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	608 - PROMOÇÃO DA PRODU	ÇÃO AGROPECUÁRIA			
Município de Ca	apanema	200.000,00			
209	Projeto	Obras e Equipamentos para incentivo ao Produtor Rural			
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construções de barracões e aquisições de equipamentos para o apoio no desenvolvimento dos produtores rurais do município.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
Função:	20 - AGRICULTURA				
Subfunção:	606 - EXTENSÃO RURAL				
Município de Ca	apanema	1.400.000,00			
210	Atividade	Atividades do Depto. de Associativismo Agroindustrial			
	Descrição	Manter as ações de supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria de Agricultura.			
	Nota explicativa:				
	Produto esperado:	Outros Produtos			
unção:	20 - AGRICULTURA				



Município de Capanema

Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 23

275 Atividade Atividades do Departamento de Inspeção Sanitária

Descrição Inspeção e SUSAF-Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA

Subfunção: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Município de Capanema 1.000.000,00

213 Atividade Programa Bônus Agrícola

Descrição Incentivo ao Produtor Rural para emissões das notas fiscais, sendo atribuído a ele um bônus proporcional depositado em conta bancária.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 20 - AGRICULTURA
Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

2023

População em Geral

140.000.00

Programa: 2201 - MAIS EMPREGO Total Programa: 1.056.000,00

Objetivo: Apoiar as empresas instaladas no município para ampliação e incentivar novos empreendimentos para a geração de mais empregos

Indicador Público alvo

Nota explicativa:

Crescimento da oferta de empregos

CódigoTipoNome da açãoMunicípio de Capanema700.000,00221ProjetoObras, Equipamentos e Imóveis para Fomento a Indústria no MunicípioPescriçãoContrapartida Municípal para dar suporte ao recebimento de Convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a construção de barracões e aquisições de equipamentos e imóveis para o apoio ao desenvolvimento dos

empreendimentos industriais.

Nota explicativa:

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

222

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Atividade

Município de Capanema 356.000,00

e Industrial

Descrição Desenvolver ações objetivando a promoção da industrialização no município.

Atividades do Depto. de Desenvolvimento Comercial

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 22 - INDÚSTRIA

Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL



Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 24

2023

Programa: 2301 - ROTEIRO TURÍSTICO TOTAL Programa: 250.000,00

Objetivo: Agregar as ações que objetivam a promoção e o desenvolvimento do turismo e a divulgação do potencial turístico do município,

apoiando os empreendimentos executados com tal objetivo na área rural e urbana.

Indicador Público alvo

Turistas População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação
Município de Capanema		250.000,00
498	Atividade	Atividades do Depto. de Turismo
	Descrição	Apoiar as ações voltadas a exploração do turismo que venha a ser desenvolvido no município.
	Nota explicativa:	
	Produto esperado:	Outros Produtos
Função:	27 – DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	695 - TURISMO	
-		

2023

Programa: 2601 - CAMINHO DA SAFRA Total Programa: 7.180.000,00

Objetivo: Manter as estradas municipais em boas condições, buscando assegurar o escoamento da safra e o trânsito da população.

 Indicador
 Público alvo

 Estradas conservadas
 População em Geral

Nota explicativa:

Código	Tipo	Nome da ação		
Município de Capanema		500.000,00		
261 Projeto Aquisição de Equipamentos Rodoviários		Aquisição de Equipamentos Rodoviários		
	Descrição	Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para aquisições diretas pelo município, destinados a aquisição de equipamentos rodoviários para a renovação da frota do parque de máquinas do município.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Município de Capanema		5.000.000,00		
262	Atividade	Atividades do Departamento Rodoviário		
	Descrição	Supervisionar e coordenar as atividades de competência da Secretaria.		
	Nota explicativa:			
	Produto esperado:	Outros Produtos		
Função:	26 - TRANSPORTE			
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			

Página: 25



Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Município de Capanema 600.000,00

265 Projeto Pavimentação e Recapeamento de Estradas Rurais

Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, destinado a execução de obras de pavimentação asfáltica, recapeamento ou calçamento com pedras irregulares nas

principais estradas rurais

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema 80.000,00

500 Atividade Ativ. do Depto. de Controle Interno de Máqu.

Equip. e Estoques

Descrição Coordenar e controlar a utilização e manutenção das máquinas e equipamentos da Secretaria de Viação e Obras.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção:

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema 100.000,00

461 Atividade Consórcio Público Intermunicipal - CIFRA

Descrição Participação junto ao Consórcio Regional CIFRA, para utilizações temporárias das máquinas na manutenção das estradas rurais, gerando maior economia aos cofres públicos.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Município de Capanema 900.000,00

274 Atividade Compensação Financeira Usina Baixo Iguaçu

Descrição Para custear as despesas com os recursos recebidos pela instalação da Usina hidrelétrica Baixo Iguaçu no Município de Capanema.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 26 - TRANSPORTE

Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2023

Programa: 2701 - ESPORTE PARA VIDA Total Programa: 500.000,00

Objetivo: Promover a prática de esportes e recreação, de forma abrangente a todas as modalidades possíveis e faixas etárias dos munícipes; organizar campeonatos, torneios e certames, oficiais ou não, para a integração social da comunidade.

Indicador Público alvo

Pratica de esportes pela população População População em Geral

Nota explicativa:

Código Tipo Nome da ação



496

Município de Capanema - LDO 2023

Escopo: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Página: 26

100.000,00 Município de Capanema

Projeto Construções/Ampliações/Reformas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas

> Descrição Contrapartida municipal para dar suporte ao recebimento de convênios Estadual/Federal e também para realizações diretas pelo município, em obras destinadas a prática das diversas modalidades esportivas em Edificações/Ginásios e Canchas Esportivas.

Nota explicativa:

Produto esperado: Outros Produtos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

400.000,00 Município de Capanema

Atividade Atividades do Departamento de Esporte

> Descrição Manter as atividades de coordenação das ações relacionadas ao esporte; maior participação a nível Estadual; aumentar o interesse na prática de esportes, contribuindo para sua formação integral e consequente melhoria na qualidade de vida.

Nota explicativa:

Produto esperado: **Outros Produtos**

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Total Programa: 500.000,00

Objetivo: Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, consoante o disposto no inciso III do artigo 5º da LRF. Reserva para uma contingência, ou seja, para um evento incerto no futuro, como ex: calamidades naturais.

Público alvo Indicador Medida População em Geral 0,500

Percentual sobre a Receita Corrente Líquida estabelecida na LDO

Nota explicativa:

Código	Тіро	Nome da ação	
Município de Capanema			500.000,00
999	Operação Especial	Reserva de Contingência	
	Descrição	Cumprimento das determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.	
	Nota explicativa:		
	Produto esperado:	Outros Produtos	
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Subfunção:	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

96.000.000,00 Total Geral:

2023

LEI Nº 1.829 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Lei nº 1.725/2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo temporário de Supervisor do Programa "Criança Feliz", passará ter a remuneração inicial de R\$ 2.306,50 (dois mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos).

Art. 2º O Art. 2º da Lei nº 1.725/2020, passa ter a seguinte redação:

"Art. 2º Fica criado um cargo temporário de Supervisor do Programa "Criança Feliz", com remuneração inicial de R\$ 2.306,50 e carga horária de 20 horas semanais.

§ 1º Ao SUPERVISOR DO PROGRAMA "CRIANÇA FELIZ", compete:

- atuar no planejamento, na supervisão do programa;
- promover capacitação continuada dos visitadores do programa;
- efetuar a organização e registro das visitas;
- articular os encaminhamentos das demandas dos beneficiários de forma integrada com os técnicos de referência do CRAS.
- Alimentar sistemas conforme a necessidade;
- Realizar outras atividades correlatas inerentes ao cargo.

§ 2º A escolaridade mínima para ocupar o cargo temporário de Supervisor do Programa "Criança Feliz" é o Curso Superior em Psicologia, com respectivo registro no órgão fiscalizador de classe. Bem como CNH categoria mínima "B" e poderá exigir atendimento ao público."

Art. 3º A alteração salarial não tem efeitos retroativos, sendo válida tão somente após a vigência desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 22 dias do mês de setembro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

O<mark>UTRAS PUBLICAÇÕE</mark>S

EDITAL

AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o Artigo 48, § 1°, inciso I, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000,

CONVOCA

Todos os munícipes, para participarem da Audiência Pública, destinada a elaboração do Orçamento Geral do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2023, a ser realizada no dia 28 de setembro de 2022, às 18:00 horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Padre Cirilo, 1270.

Capanema-PR, 22 de setembro de 2022.

Américo Bellé Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE – FUNDEB – Cta 30665-7	20/09/2022	1.078,41
	20/09/2022	15.943,36
	20/09/2022	787,05
	20/09/2022	460,67
	20/09/2022	6.977,91
	20/09/2022	1.743,73
	20/09/2022	105.522,13
	21/09/2022	4.479,59
	21/09/2022	6.553,74
	21/09/2022	191.112,78
ITR - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Cta 9.721-7	20/09/2022	1.378,11

Américo Bellé Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br